



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 100/2004

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Lídia Maria Ruv Carelli Barreto.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº AGR-205/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LÍDIA MARIA RUV CARELLI BARRETO**, RG Nº 14.228.770, classificada pela Portaria R-Nº 336/2002, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Apicultura", do Departamento de Ciências Agrárias, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA